

**TERMO DE ACORDO DE REPARCELAMENTO E
CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 00621/2022)**



DEVEDOR

Ente Federativo/UF:	Miguelópolis/SP	CNPJ:	45.353.307/0001-04
Endereço:	Praça Vovó Mariquinha nº 100	CEP:	14530-000
Bairro:	Centro	Fax:	(016) 3835-6600
Telefone:	0163835-6600	Complemento:	
E-mail:	gabinete@miguelopolis.sp.gov.br	Data início da	01/01/2017
Representante	NAIM MIGUEL NETO		
CPF:	057.252.848-59		
Cargo:	Prefeito		
E-mail:	r.ente@iprevmiguelopolis.sp.gov.br		

CREDOR

Unidade Gestora:	Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de	CNPJ:	06.082.303/0001-87
Endereço:	Av. Rodolfo Jorge, nº. 630	CEP:	14530-000
Bairro:	Centro	Fax:	(016) 3835-5055
Telefone:	163835-5055	Complemento:	
E-mail:	institutoprevidencia@miguelpolis.sp.gov.br	Data início da	02/10/2018
Representante	ROSANGELA APARECIDA MAGALHAES DE FREITAS		
CPF:	329.458.298-60		
Cargo:	Presidente		
E-mail:	institutoprevidencia@miguelopolis.sp.gov.br		

As partes acima identificadas firmam o presente Termo de Acordo de Reparcimento e Confissão de Débitos Previdenciários com fundamento na Lei nº Lei 4.677 de 27/06/2022 e em conformidade com as cláusulas e condições abaixo :

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Miguelópolis é CREDOR junto ao DEVEDOR Municípios de Miguelópolis da quantia de R\$ 56.864.473,52 (cinquenta e seis milhões e oitocentos e sessenta e quatro mil e quatrocentos e setenta e três reais e cinquenta e dois centavos), correspondentes aos valores de Contribuição Patronal - EC 113 (240 meses) devidos e não repassados ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS dos servidores públicos, relativos ao período de 06/2006 a 12/2016, cujo detalhamento encontra-se no Demonstrativo Consolidado do Parcelamento - DCP anexo.

Pelo presente instrumento o/a Municípios de Miguelópolis confessa ser DEVEDOR do montante citado e compromete-se a quitá-lo na forma aqui estabelecida.

O DEVEDOR renuncia expressamente a qualquer contestação quanto ao valor e procedência da dívida e assume integral responsabilidade pela exatidão do montante declarado e confessado, ficando, entretanto, ressalvado o direito do CREDOR de apurar, a qualquer tempo, a existência de outras importâncias devidas e não incluídas neste instrumento, ainda que relativas ao mesmo período.

Cláusula Segunda - DO PAGAMENTO

O montante de R\$ 56.864.473,52 (cinquenta e seis milhões e oitocentos e sessenta e quatro mil e quatrocentos e setenta e três reais e cinquenta e dois centavos), será pago em 240 (duzentos e quarenta) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 236.935,31 (duzentos e trinta e seis mil e novecentos e trinta e cinco reais e trinta e um centavos) atualizadas de acordo com o disposto na Cláusula Terceira.

A primeira parcela, no valor R\$ 236.935,31 (duzentos e trinta e seis mil e novecentos e trinta e cinco reais e trinta e um centavos), vencerá em 30/08/2022 e as demais parcelas na mesma data dos meses posteriores, comprometendo-se o DEVEDOR a pagar as parcelas nas datas fixadas, atualizadas conforme o critério determinado na Cláusula Terceira.

O DEVEDOR se obriga, também, a consignar no orçamento de cada exercício financeiro, as verbas necessárias ao pagamento das parcelas e das contribuições que vencerem após esta data.

A dívida objeto do reparcelamento constante deste instrumento é definitiva e irretroatável, assegurando ao CREDOR a cobrança judicial da dívida, atualizada pelos critérios fixados na Cláusula Terceira até a data da inscrição em Dívida Ativa.

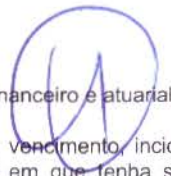
Fica acordado que o DEVEDOR e o CREDOR prestarão ao Ministério do Trabalho e Previdência as informações referentes ao presente acordo de reparcelamento através dos documentos constantes nas normas que regem os Regimes Próprios de Previdência Social.

Cláusula Terceira - DA ATUALIZAÇÃO DOS VALORES

A apuração do novo saldo devedor, será calculado a partir da diferença entre o valor originalmente consolidado do termo de parcelamento em vigor e o valor total das prestações pagas posteriormente, ajustadas a valor presente na data de formalização do termo em vigor, sendo essa diferença atualizada até a data de consolidação do reparcelamento pelo INPC acumulado, acrescidos de juros legais simples de 0,50% ao mês (valor expresso).

Parágrafo primeiro - As parcelas vincendas determinadas na Cláusula Segunda serão atualizadas pelo INPC acumulado desde o mês da consolidação dos débitos até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração acrescido de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês),

**TERMO DE ACORDO DE REPARCELAMENTO E
CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 00621/2022)**



acumulados desde o mês da consolidação até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela, visando manter o equilíbrio financeiro e atuarial.

Parágrafo segundo - Em caso de atraso no pagamento de quaisquer das parcelas, sobre o valor atualizado até a data de seu vencimento, incidirá atualização pelo INPC acumulado desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração e acréscimo de juros legais simples de 1,00% ao mês (um por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento e multa de 2,00% (dois por cento).

Cláusula Quarta: DA VINCULAÇÃO DO FPM

O DEVEDOR vincula o Fundo de Participação dos Municípios - FPM para pagamento dos valores das prestações acordadas neste termo de acordo de parcelamento, atualizadas na forma da cláusula terceira e da legislação do Município. A vinculação será formalizada, por meio do fornecimento ao agente financeiro responsável pela liberação do FPM, da "Autorização para Débito na Conta de Repasse do Fundo de Participação dos Municípios - FPM", conforme anexo a este termo, e deverá permanecer em vigor até a quitação integral do acordo de parcelamento.

Cláusula Quinta - DA RESCISÃO

Constituem motivo para rescisão deste termo de acordo de parcelamento, independentemente de intimação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, a revogação da autorização fornecida ao agente financeiro para vinculação do FPM prevista na Cláusula Quarta ou a ocorrência de alguma das demais hipóteses rescisórias estabelecidas na lei municipal que autorizou este acordo.

Cláusula Sexta - DA DEFINITIVIDADE

A assinatura do presente termo de acordo pelo DEVEDOR importa em confissão definitiva e irrevogável do débito, sem que isso implique em novação ou transação, configurando ainda, confissão extrajudicial, nos termos dos artigos 389 e 395, do Código de Processo Civil, devendo o montante parcelado ser devidamente reconhecido e contabilizado pelo ente federativo como dívida fundada com a unidade gestora do RPPS.

Cláusula Sétima - DA PUBLICIDADE

O presente termo de acordo de reparcelamento e confissão de débitos previdenciários entrará em vigor na data de sua publicação.

Cláusula Oitava - DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas que porventura venham surgir no decorrer da execução do presente termo, as partes, de comum acordo, elegem o foro de sua Comarca.

Para fins de direito, este instrumento é firmado em 2 (duas) vias de igual teor e forma e diante de 2 (duas) testemunhas.

Miguelópolis - SP / 30/07/2022

RESPONSÁVEIS PELO DOCUMENTO			
CPF	NOME	RESPONSABILIDADE	ASSINATURA DIGITAL
15976949835	PAULO SERGIO MARTORANO	Testemunha 1	Assinado digitalmente em 12/04/2023
14453457812	REINALDO JORGE NICOLINO	Testemunha 2	Assinado digitalmente em 12/04/2023
05725284859	NAIM MIGUEL NETO	Representante Legal do Ente	Assinado digitalmente em 12/04/2023
32945829860	ROSANGELA APARECIDA MAGALHAES DE FREITAS	Representante da Unidade	Assinado digitalmente em 12/04/2023



Este documento foi assinado digitalmente por completo em 12/04/2023 17:10:55.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://cadprev.previdencia.gov.br:443/Cadprev/pages/publico/assinatura/validacao.xhtml?verificador=672849&crc=D5754783>, informando o código verificador: 672849 e código CRC: D5754783.

**TERMO DE ACORDO DE REPARCELAMENTO E
CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 00621/2022)**



DECLARAÇÃO

NAIM MIGUEL NETO, Prefeito, DECLARA para os devidos fins, que o Termo de Acordo de Reparcimento e Confissões de Débitos Previdenciários nº 00621/2022, firmado entre o/a Miguelópolis e o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Miguelópolis em 30/07/2022, foi publicado em 14/04/2023 no

mural
() jornal _____ - Edição nº _____, de ____/____/____
() Diário Oficial do _____ - Edição nº _____, de ____/____/____

Por ser expressão da verdade, firma a presente.

Miguelópolis, 14/04/2023

RESPONSÁVEIS PELO DOCUMENTO			
CPF	NOME	RESPONSABILIDADE	ASSINATURA DIGITAL
15976949835	PAULO SERGIO MARTORANO	Testemunha 1	Assinado digitalmente em 12/04/2023
14453457812	REINALDO JORGE NICOLINO	Testemunha 2	Assinado digitalmente em 12/04/2023
05725284859	NAIM MIGUEL NETO	Representante Legal do Ente	Assinado digitalmente em 12/04/2023
32945829860	ROSANGELA APARECIDA MAGALHAES DE FREITAS	Representante da Unidade	Assinado digitalmente em 12/04/2023



Este documento foi assinado digitalmente por completo em 12/04/2023 17:10:55.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://cadprev.previdencia.gov.br:443/Cadprev/pages/publico/assinatura/validacao.xhtml?verificador=672849&crc=D5754783>,
informando o código verificador: 672849 e código CRC: D5754783.

AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO NA CONTA DE REPASSE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM

A

Anexo ao Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários

Acordo CADPREV nº	00621/2022	Data	30/06/2022
Valor consolidado	56.864.473,52	Valor da prestação inicial	236.935,31
Número prestações	240	Vencimento 1ª prestação	30/08/2022

DEVEDOR

Ente Federativo	Miguelópolis/SP	CNPJ	45.353.307/0001-04
Representante Legal	NAIM MIGUEL NETO	CPF	057.252.848-59
Conta para débito	Banco do Brasil	Agência nº	0860-5
		Conta nº	2911-4

CREDOR

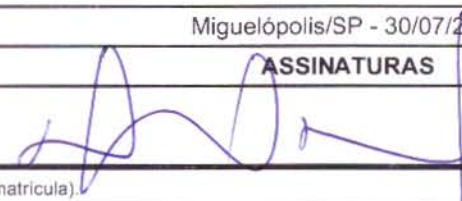
Unidade Gestora	Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Miguelópolis	CNPJ	06.082.303/0001-87
Representante Legal	ROSANGELA APARECIDA MAGALHAES DE FREITAS	CPF	329.458.298-60
Conta para crédito	Banco do Brasil	Agência nº	0860-5
		Conta nº	130151-9

1. O ente federativo acima qualificado, por intermédio de seu representante legal, na condição de devedor da Unidade Gestora de seu RPPS, na forma do Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários acima identificado, cientifica o Banco do Brasil de que, segundo o estabelecido na cláusula quarta do referido termo de acordo, ocorreu a vinculação dos valores do Fundo de Participação dos Municípios - FPM ao pagamento das prestações acordadas no termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento;
2. Desse modo, o ente federativo autoriza o Banco do Brasil a debitar na conta destinada às liberações do FPM e transferir para a conta da Unidade Gestora os valores não pagos no seu vencimento, enquanto estiver vigente o termo de acordo, observado o seguinte procedimento:
 - 2.1 - Decorridos 5 (cinco) dias do vencimento da prestação do acordo de parcelamento sem que o ente federativo tenha efetivado o pagamento, a Unidade Gestora encaminhará ao Banco do Brasil demonstrativo atualizado do valor devido, com cópia ao ente.
 - 2.2 - Recebida a comunicação, o Banco do Brasil debitará o valor devido na conta do ente federativo, na data de liberação da primeira parcela subsequente do FPM, transferindo-o de imediato para a conta da Unidade Gestora.
 - 2.3 - Se o valor disponível na conta do FPM não for suficiente para liquidação do valor devido, este será amortizado pelo saldo existente na conta, e o residuo será debitado na parcela subsequente de crédito do FPM.
 - 2.4 - O valor devido, indicado para débito na conta do ente federativo, conforme item 2.1, é de inteira responsabilidade da Unidade Gestora, eximindo-se o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade quanto ao seu cálculo.
3. O ente federativo declara-se ciente de que a revogação desta autorização antes da quitação integral do acordo de parcelamento constituirá causa para a rescisão antecipada do termo de acordo, com as consequências estabelecidas em sua cláusula quinta.
4. Esta autorização constitui para integrante do termo de acordo e será, após assinada pelos envolvidos, digitalizada e enviada ao Ministério do Trabalho e Previdência, por meio do CADPREV.

Miguelópolis/SP - 30/07/2022

ASSINATURAS

BANCO DO BRASIL (*)



Agnaldo Zanetti
Gerente Geral
Matr. 0.244.573-6

(*) Identificar o responsável (nome, cargo e matrícula).

RESPONSÁVEIS PELO DOCUMENTO

CPF	NOME	RESPONSABILIDADE	ASSINATURA DIGITAL
15976949835	PAULO SERGIO MARTORANO	Testemunha 1	Assinado digitalmente em 12/04/2023
14453457812	REINALDO JORGE NICOLINO	Testemunha 2	Assinado digitalmente em 12/04/2023
05725284859	NAIM MIGUEL NETO	Representante Legal do Ente	Assinado digitalmente em 12/04/2023
32945829860	ROSANGELA APARECIDA MAGALHAES DE FREITAS	Representante da Unidade	Assinado digitalmente em 12/04/2023



Este documento foi assinado digitalmente por completo em 12/04/2023 17:10:55.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://cadprev.previdencia.gov.br:443/Cadprev/pages/publico/assinatura/validacao.xhtml?verificador=672849&crc=D5754783>,
informando o código verificador: 672849 e código CRC: D5754783.



DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP (Reparcelamento)

1. IDENTIFICAÇÃO DO PLANO

CNPJ: 45.353.307/0001-04	Número do acordo: 00621/2022	Data de consolidação do	30/06/2022
Ente: Prefeitura Municipal de Miguelópolis / SP		Data de assinatura do Termo:	30/07/2022
Título Reparcèlement dos acordos 01101-01105-01106-01107-1108/2017		Data de vencimento da 1ª	30/08/2022
Lei autorizativa do	Lei 4.677 de 27/06/2022		

2. RESULTADO DA RUBRICA

Rubrica: Contribuição Patronal - EC 113 (240 meses)

Competência Inicial: 06/2006 Final: 13/2016

Valor total 56.864.473,52 **Quantidade de Parcelas:** 240 **Valor da parcela na data de** 236.935,31

Critérios de atualização para consolidação do

Índice: INPC **Taxa de juros:** 0,50 am **Tipo de juros:** Simples **Multa:** 2,00 %

Critérios de atualização das parcelas

Índice: INPC **Taxa de juros:** 0,50 am **Tipo de juros:** Simples

Critérios de atualização das parcelas

Índice: INPC **Taxa de juros:** 1,00 am **Tipo de juros:** Simples **Multa:** 2,00 %



DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP (Reparcelamento)

3. LANÇAMENTOS DA RUBRICA E VALORES PAGOS

Rubrica: Contribuição Patronal (200 meses)

Data de Consolidação do 01/09/2017

Número do Acordo: 01101/2017

Valor Consolidado: 1.229.003,45

COMPETÊNCIA	DIFERENÇA APURADA	ÍNDICE(%)	VARIAÇÃO(%)	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.(%)	JUROS	MULTA	DIFERENÇA ATUALIZADA
09/2017	970.861,76	-0,02	32,81	318.539,74	28,00	361.032,42	19.417,24	1.669.851,16
TOTAL:	970.861,76			318.539,74		361.032,42	19.417,24	1.669.851,16

Rubrica: Contribuição Patronal (200 meses)

Data de Consolidação do 31/08/2017

Número do Acordo: 01105/2017

Valor Consolidado: 3.251.530,55

COMPETÊNCIA	DIFERENÇA APURADA	ÍNDICE(%)	VARIAÇÃO(%)	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.(%)	JUROS	MULTA	DIFERENÇA ATUALIZADA
08/2017	2.564.308,12	-0,03	32,77	840.323,77	28,50	970.320,09	51.286,16	4.426.238,14
TOTAL:	2.564.308,12			840.323,77		970.320,09	51.286,16	4.426.238,14

Rubrica: Contribuição Patronal (200 meses)

Data de Consolidação do 30/08/2017

Número do Acordo: 01106/2017

Valor Consolidado: 5.213.806,75

COMPETÊNCIA	DIFERENÇA APURADA	ÍNDICE(%)	VARIAÇÃO(%)	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.(%)	JUROS	MULTA	DIFERENÇA ATUALIZADA
08/2017	4.111.803,81	-0,03	32,77	1.347.438,11	28,50	1.555.883,95	82.236,08	7.097.361,95
TOTAL:	4.111.803,81			1.347.438,11		1.555.883,95	82.236,08	7.097.361,95

Rubrica: Contribuição Patronal (200 meses)

Data de Consolidação do 29/08/2017

Número do Acordo: 01107/2017

Valor Consolidado: 752.956,06

COMPETÊNCIA	DIFERENÇA APURADA	ÍNDICE(%)	VARIAÇÃO(%)	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.(%)	JUROS	MULTA	DIFERENÇA ATUALIZADA
08/2017	593.809,40	-0,03	32,77	194.591,34	28,50	224.694,21	11.876,19	1.024.971,14
TOTAL:	593.809,40			194.591,34		224.694,21	11.876,19	1.024.971,14



DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP (Reparcelamento)

Rubrica: Contribuição Patronal (200 meses)

Data de Consolidação do 28/08/2017

Número do Acordo: 01108/2017

Valor Consolidado: 31.328.299,24

COMPETÊNCIA	DIFERENÇA APURADA	ÍNDICE(%)	VARIAÇÃO(%)	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.(%)	JUROS	MULTA	DIFERENÇA ATUALIZADA
08/2017	24.706.672,28	-0,03	32,77	8.096.376,51	28,50	9.348.868,90	494.133,45	42.646.051,14
TOTAL:	24.706.672,28			8.096.376,51		9.348.868,90	494.133,45	42.646.051,14
TOTAL GERAL:								56.864.473,52

LANÇAMENTOS DE VALORES PAGOS

Rubrica: Contribuição Patronal (200 meses)

Índice na data de 0,16

Data de Consolidação do 01/09/2017

Número do 01101/2017

PARCELA	DATA DO	VALOR PAGO	ÍNDICE(%)	VARIAÇÃO	FATOR	JUROS	FATOR	FATOR	VALOR AJUSTADO
001	30/10/2017	6.145,02	0,37	0,00	1,0000	0,00	1,0000	1,00000000	6.145,02
002	30/11/2017	6.216,40	0,18	0,42	1,0042	0,50	1,0050	1,00922100	6.159,60
003	10/01/2018	6.570,71	0,23	1,14	1,0114	1,50	1,0150	1,02657100	6.400,64
004	30/01/2018	6.321,83	0,23	1,14	1,0114	1,50	1,0150	1,02657100	6.158,20
005	28/02/2018	6.399,42	0,18	1,44	1,0144	2,00	1,0200	1,03468800	6.184,88
006	28/03/2018	6.450,89	0,07	1,76	1,0176	2,50	1,0250	1,04304000	6.184,70
007	02/05/2018	6.762,67	0,43	2,08	1,0208	3,50	1,0350	1,05652800	6.400,84
008	20/06/2018	6.822,00	1,43	2,49	1,0249	4,00	1,0400	1,06589600	6.400,25
009	10/07/2018	6.855,37	0,25	3,78	1,0378	4,50	1,0450	1,08450100	6.321,22
010	10/08/2018	6.974,75	0,00	4,12	1,0412	5,00	1,0500	1,09326000	6.379,77
011	10/09/2018	7.031,56	0,30	4,03	1,0403	5,50	1,0550	1,09751650	6.406,79
012	10/10/2018	7.058,11	0,40	4,53	1,0453	6,00	1,0600	1,10801800	6.370,03
013	30/11/2018	7.125,44	-0,25	5,00	1,0500	6,50	1,0650	1,11825000	6.371,96



DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP (Reparcelamento)

014	10/12/2018	7.191,03	0,14	4,78	1,0478	7,00	1,0700	1,12114600	6.414,00
015	18/01/2019	7.209,50	0,36	4,93	1,0493	7,50	1,0750	1,12799750	6.391,41
016	30/01/2019	6.964,47	0,36	4,93	1,0493	7,50	1,0750	1,12799750	6.174,19
017	26/02/2019	6.996,71	0,54	5,27	1,0527	8,00	1,0800	1,13691600	6.154,11
018	26/03/2019	7.092,59	0,77	5,72	1,0572	8,50	1,0850	1,14706200	6.183,27
019	30/04/2019	7.125,12	0,60	6,51	1,0651	9,00	1,0900	1,16095900	6.137,27
020	04/06/2019	7.542,39	0,01	7,26	1,0726	10,00	1,1000	1,17986000	6.392,61
021	19/07/2019	7.586,57	0,10	7,27	1,0727	10,50	1,1050	1,18533350	6.400,37
022	30/08/2019	7.621,59	0,12	7,47	1,0747	11,00	1,1100	1,19291700	6.389,04
023	06/01/2020	7.749,96	0,19	9,45	1,0945	13,50	1,1350	1,24225750	6.238,61
024	06/01/2020	7.866,85	0,19	9,45	1,0945	13,50	1,1350	1,24225750	6.332,70
025	06/01/2020	7.826,87	0,19	9,45	1,0945	13,50	1,1350	1,24225750	6.300,52
026	06/01/2020	7.787,08	0,19	9,45	1,0945	13,50	1,1350	1,24225750	6.268,49
027	10/01/2020	7.861,43	0,19	9,45	1,0945	13,50	1,1350	1,24225750	6.328,34
028	29/01/2021	9.224,19	0,27	14,40	1,1440	19,50	1,1950	1,36708000	6.747,37
029	26/03/2021	9.345,49	0,86	15,67	1,1567	20,50	1,2050	1,39382350	6.704,93
030	30/03/2020	7.782,64	0,18	9,96	1,0996	14,50	1,1450	1,25904200	6.181,40
031	30/04/2020	7.822,16	-0,23	10,03	1,1003	15,00	1,1500	1,26534500	6.181,84
032	30/05/2020	7.831,77	-0,25	9,69	1,0969	15,50	1,1550	1,26691950	6.181,74
033	30/06/2020	7.835,46	0,30	9,27	1,0927	16,00	1,1600	1,26753200	6.181,67
034	30/07/2020	7.889,23	0,44	9,56	1,0956	16,50	1,1650	1,27637400	6.180,97
035	30/08/2020	7.951,82	0,36	9,95	1,0995	17,00	1,1700	1,28641500	6.181,38
036	30/09/2020	8.004,52	0,87	10,22	1,1022	17,50	1,1750	1,29508500	6.180,69
037	30/10/2020	8.090,14	0,89	10,92	1,1092	18,00	1,1800	1,30885600	6.181,08



DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP (Reparcelamento)

038	30/11/2020	8.193,73	0,95	11,88	1,1188	18,50	1,1850	1,32577800	6.180,32
039	30/12/2020	8.301,61	1,46	12,87	1,1287	19,00	1,1900	1,34315300	6.180,69
040	27/04/2021	9.136,23	0,38	16,74	1,1674	21,00	1,2100	1,41255400	6.467,88
041	07/12/2021	10.031,84	0,73	24,99	1,2499	25,00	1,2500	1,56237500	6.420,89
TOTAL:		308.597,16							258.141,69

Rubrica: Contribuição Patronal (200 meses)
Índice na data de 0,19

Data de Consolidação do 31/08/2017 Número do 01105/2017

<u>PARCELA</u>	<u>DATA DO</u>	<u>VALOR PAGO</u>	<u>ÍNDICE(%)</u>	<u>VARIAÇÃO</u>	<u>FATOR</u>	<u>JUROS</u>	<u>FATOR</u>	<u>FATOR</u>	<u>VALOR AJUSTADO</u>
001	30/10/2017	16.257,65	0,37	0,00	1,0000	0,00	1,0000	1,00000000	16.257,65
002	30/11/2017	16.559,27	0,18	0,42	1,0042	0,50	1,0050	1,00922100	16.407,97
003	10/01/2018	17.502,41	0,23	1,14	1,0114	1,50	1,0150	1,02657100	17.049,39
004	30/01/2018	16.839,07	0,23	1,14	1,0114	1,50	1,0150	1,02657100	16.403,22
005	28/02/2018	17.015,12	0,18	1,44	1,0144	2,00	1,0200	1,03468800	16.444,69
006	28/03/2018	17.183,39	0,07	1,76	1,0176	2,50	1,0250	1,04304000	16.474,33
007	02/05/2018	18.011,66	0,43	2,08	1,0208	3,50	1,0350	1,05652800	17.047,97
008	20/06/2018	18.170,96	1,43	2,49	1,0249	4,00	1,0400	1,06589600	17.047,59
009	10/07/2018	18.259,32	0,25	3,78	1,0378	4,50	1,0450	1,08450100	16.836,61
010	10/08/2018	18.576,39	0,00	4,12	1,0412	5,00	1,0500	1,09326000	16.991,74
011	10/09/2018	18.725,35	0,30	4,03	1,0403	5,50	1,0550	1,09751650	17.061,57
012	10/10/2018	18.797,48	0,40	4,53	1,0453	6,00	1,0600	1,10801800	16.964,96
013	30/11/2018	18.976,20	-0,25	5,00	1,0500	6,50	1,0650	1,11825000	16.969,55
014	10/12/2018	19.150,28	0,14	4,78	1,0478	7,00	1,0700	1,12114600	17.080,99
015	18/01/2019	19.199,19	0,36	4,93	1,0493	7,50	1,0750	1,12799750	17.020,60
016	30/01/2019	18.546,22	0,36	4,93	1,0493	7,50	1,0750	1,12799750	16.441,72



DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP (Reparcelamento)

017	26/02/2019	18.631,69	0,54	5,27	1,0527	8,00	1,0800	1,13691600	16.387,92
018	26/03/2019	18.886,28	0,77	5,72	1,0572	8,50	1,0850	1,14706200	16.464,92
019	30/04/2019	18.972,51	0,60	6,51	1,0651	9,00	1,0900	1,16095900	16.342,10
020	04/06/2019	20.084,53	0,01	7,26	1,0726	10,00	1,1000	1,17986000	17.022,81
021	19/07/2019	20.201,68	0,10	7,27	1,0727	10,50	1,1050	1,18533350	17.043,03
022	30/08/2019	20.294,58	0,12	7,47	1,0747	11,00	1,1100	1,19291700	17.012,57
023	06/01/2020	20.634,01	0,19	9,45	1,0945	13,50	1,1350	1,24225750	16.610,09
024	06/01/2020	20.944,73	0,19	9,45	1,0945	13,50	1,1350	1,24225750	16.860,22
025	06/01/2020	20.839,79	0,19	9,45	1,0945	13,50	1,1350	1,24225750	16.775,74
026	06/01/2020	20.731,52	0,19	9,45	1,0945	13,50	1,1350	1,24225750	16.688,59
027	10/01/2020	20.930,81	0,19	9,45	1,0945	13,50	1,1350	1,24225750	16.849,01
028	29/01/2021	24.555,85	0,27	14,40	1,1440	19,50	1,1950	1,36708000	17.962,26
029	26/03/2021	24.880,45	0,86	15,67	1,1567	20,50	1,2050	1,39382350	17.850,50
030	30/03/2020	20.719,19	0,18	9,96	1,0996	14,50	1,1450	1,25904200	16.456,31
031	30/04/2020	20.823,97	-0,23	10,03	1,1003	15,00	1,1500	1,26534500	16.457,15
032	30/05/2020	20.849,33	-0,25	9,69	1,0969	15,50	1,1550	1,26691950	16.456,71
033	30/06/2020	20.858,92	0,30	9,27	1,0927	16,00	1,1600	1,26753200	16.456,33
034	30/07/2020	21.001,55	0,44	9,56	1,0956	16,50	1,1650	1,27637400	16.454,07
035	30/08/2020	21.167,65	0,36	9,95	1,0995	17,00	1,1700	1,28641500	16.454,76
036	30/09/2020	21.307,44	0,87	10,22	1,1022	17,50	1,1750	1,29508500	16.452,54
037	30/10/2020	21.534,70	0,89	10,92	1,1092	18,00	1,1800	1,30885600	16.453,07
038	30/11/2020	21.811,69	0,95	11,88	1,1188	18,50	1,1850	1,32577800	16.451,99
039	30/12/2020	22.098,05	1,46	12,87	1,1287	19,00	1,1900	1,34315300	16.452,37
040	27/04/2021	24.318,73	0,38	16,74	1,1674	21,00	1,2100	1,41255400	17.216,14



DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP (Reparcelamento)

041	07/12/2021	26.702,05	0,73	24,99	1,2499	25,00	1,2500	1,56237500	17.090,68
TOTAL:		821.551,66						687.222,43	

Rubrica: Contribuição Patronal (200 meses) **Data de Consolidação do** 30/08/2017 **Número do** 01106/2017
Índice na data de 0,19

PARCELA	DATA DO	VALOR PAGO	ÍNDICE(%)	VARIACÃO	FATOR	JUROS	FATOR	FATOR	VALOR AJUSTADO
001	30/10/2017	26.069,03	0,37	0,00	1,0000	0,00	1,0000	1,00000000	26.069,03
002	30/11/2017	26.552,67	0,18	0,42	1,0042	0,50	1,0050	1,00922100	26.310,06
003	10/01/2018	28.064,99	0,23	1,14	1,0114	1,50	1,0150	1,02657100	27.338,58
004	30/01/2018	27.001,32	0,23	1,14	1,0114	1,50	1,0150	1,02657100	26.302,44
005	28/02/2018	27.331,74	0,18	1,44	1,0144	2,00	1,0200	1,03468800	26.415,44
006	28/03/2018	27.553,45	0,07	1,76	1,0176	2,50	1,0250	1,04304000	26.416,48
007	02/05/2018	28.881,59	0,43	2,08	1,0208	3,50	1,0350	1,05652800	27.336,32
008	20/06/2018	29.136,98	1,43	2,49	1,0249	4,00	1,0400	1,06589600	27.335,67
009	10/07/2018	29.278,70	0,25	3,78	1,0378	4,50	1,0450	1,08450100	26.997,39
010	10/08/2018	29.787,11	0,00	4,12	1,0412	5,00	1,0500	1,09326000	27.246,14
011	10/09/2018	30.025,98	0,30	4,03	1,0403	5,50	1,0550	1,09751650	27.358,11
012	10/10/2018	30.141,63	0,40	4,53	1,0453	6,00	1,0600	1,10801800	27.203,20
013	30/11/2018	30.428,20	-0,25	5,00	1,0500	6,50	1,0650	1,11825000	27.210,55
014	10/12/2018	30.707,36	0,14	4,78	1,0478	7,00	1,0700	1,12114600	27.389,26
015	18/01/2019	30.785,76	0,36	4,93	1,0493	7,50	1,0750	1,12799750	27.292,40
016	30/01/2019	29.738,74	0,36	4,93	1,0493	7,50	1,0750	1,12799750	26.364,19
017	26/02/2019	29.875,79	0,54	5,27	1,0527	8,00	1,0800	1,13691600	26.277,92
018	26/03/2019	30.284,01	0,77	5,72	1,0572	8,50	1,0850	1,14706200	26.401,37
019	30/04/2019	30.422,29	0,60	6,51	1,0651	9,00	1,0900	1,16095900	26.204,45



DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP (Reparcelamento)

020	04/06/2019	32.205,43	0,01	7,26	1,0726	10,00	1,1000	1,17986000	27.295,98
021	19/07/2019	32.393,28	0,10	7,27	1,0727	10,50	1,1050	1,18533350	27.328,41
022	30/08/2019	32.542,21	0,12	7,47	1,0747	11,00	1,1100	1,19291700	27.279,53
023	06/01/2020	33.086,47	0,19	9,45	1,0945	13,50	1,1350	1,24225750	26.634,15
024	06/01/2020	33.584,73	0,19	9,45	1,0945	13,50	1,1350	1,24225750	27.035,24
025	06/01/2020	33.416,46	0,19	9,45	1,0945	13,50	1,1350	1,24225750	26.899,79
026	06/01/2020	33.242,87	0,19	9,45	1,0945	13,50	1,1350	1,24225750	26.760,05
027	10/01/2020	33.562,39	0,19	9,45	1,0945	13,50	1,1350	1,24225750	27.017,26
028	29/01/2021	39.375,11	0,27	14,40	1,1440	19,50	1,1950	1,36708000	28.802,35
029	26/03/2021	39.895,62	0,86	15,67	1,1567	20,50	1,2050	1,39382350	28.623,15
030	30/03/2020	33.223,08	0,18	9,96	1,0996	14,50	1,1450	1,25904200	26.387,59
031	30/04/2020	33.391,09	-0,23	10,03	1,1003	15,00	1,1500	1,26534500	26.388,92
032	30/05/2020	33.431,76	-0,25	9,69	1,0969	15,50	1,1550	1,26691950	26.388,23
033	30/06/2020	33.447,14	0,30	9,27	1,0927	16,00	1,1600	1,26753200	26.387,61
034	30/07/2020	33.675,84	0,44	9,56	1,0956	16,50	1,1650	1,27637400	26.383,99
035	30/08/2020	33.942,19	0,36	9,95	1,0995	17,00	1,1700	1,28641500	26.385,10
036	30/09/2020	34.166,33	0,87	10,22	1,1022	17,50	1,1750	1,29508500	26.381,53
037	30/10/2020	34.530,75	0,89	10,92	1,1092	18,00	1,1800	1,30885600	26.382,39
038	30/11/2020	34.974,90	0,95	11,88	1,1188	18,50	1,1850	1,32577800	26.380,66
039	30/12/2020	35.434,07	1,46	12,87	1,1287	19,00	1,1900	1,34315300	26.381,26
040	27/04/2021	38.994,93	0,38	16,74	1,1674	21,00	1,2100	1,41255400	27.605,97
041	07/12/2021	42.816,56	0,73	24,99	1,2499	25,00	1,2500	1,56237500	27.404,79
TOTAL:		1.317.400,55						1.102.002,94	



DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP (Reparcelamento)

Rubrica: Contribuição Patronal (200 meses) Data de Consolidação do 29/08/2017 Número do 01107/2017
 Índice na data de 0,19

<u>PARCELA</u>	<u>DATA DO</u>	<u>VALOR PAGO</u>	<u>ÍNDICE(%)</u>	<u>VARIAÇÃO</u>	<u>FATOR</u>	<u>JUROS</u>	<u>FATOR</u>	<u>FATOR</u>	<u>VALOR AJUSTADO</u>
001	30/10/2017	3.764,78	0,37	0,00	1,0000	0,00	1,0000	1,00000000	3.764,78
002	30/11/2017	3.834,63	0,18	0,42	1,0042	0,50	1,0050	1,00922100	3.799,59
003	10/01/2018	4.053,03	0,23	1,14	1,0114	1,50	1,0150	1,02657100	3.948,12
004	30/01/2018	3.899,42	0,23	1,14	1,0114	1,50	1,0150	1,02657100	3.798,49
005	28/02/2018	3.947,14	0,18	1,44	1,0144	2,00	1,0200	1,03468800	3.814,81
006	28/03/2018	3.979,15	0,07	1,76	1,0176	2,50	1,0250	1,04304000	3.814,95
007	02/05/2018	4.170,95	0,43	2,08	1,0208	3,50	1,0350	1,05652800	3.947,79
008	20/06/2018	4.207,84	1,43	2,49	1,0249	4,00	1,0400	1,06589600	3.947,70
009	10/07/2018	4.228,30	0,25	3,78	1,0378	4,50	1,0450	1,08450100	3.898,84
010	10/08/2018	4.301,74	0,00	4,12	1,0412	5,00	1,0500	1,09326000	3.934,78
011	10/09/2018	4.336,23	0,30	4,03	1,0403	5,50	1,0550	1,09751650	3.950,95
012	10/10/2018	4.352,92	0,40	4,53	1,0453	6,00	1,0600	1,10801800	3.928,56
013	21/11/2018	4.394,32	-0,25	5,00	1,0500	6,50	1,0650	1,11825000	3.929,64
014	10/12/2018	4.434,62	0,14	4,78	1,0478	7,00	1,0700	1,12114600	3.955,43
015	18/01/2019	4.445,95	0,36	4,93	1,0493	7,50	1,0750	1,12799750	3.941,45
016	30/01/2019	4.294,74	0,36	4,93	1,0493	7,50	1,0750	1,12799750	3.807,40
017	26/02/2019	4.314,54	0,54	5,27	1,0527	8,00	1,0800	1,13691600	3.794,95
018	26/03/2019	4.373,50	0,77	5,72	1,0572	8,50	1,0850	1,14706200	3.812,78
019	30/04/2019	4.393,47	0,60	6,51	1,0651	9,00	1,0900	1,16095900	3.784,35
020	04/06/2019	4.650,97	0,01	7,26	1,0726	10,00	1,1000	1,17986000	3.941,97
021	19/07/2019	4.678,10	0,10	7,27	1,0727	10,50	1,1050	1,18533350	3.946,65



DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP (Reparcelamento)

022	30/08/2019	4.699,62	0,12	7,47	1,0747	11,00	1,1100	1,19291700	3.939,60
023	06/01/2020	4.778,21	0,19	9,45	1,0945	13,50	1,1350	1,24225750	3.846,39
024	06/01/2020	4.850,16	0,19	9,45	1,0945	13,50	1,1350	1,24225750	3.904,31
025	06/01/2020	4.825,86	0,19	9,45	1,0945	13,50	1,1350	1,24225750	3.884,75
026	06/01/2020	4.800,79	0,19	9,45	1,0945	13,50	1,1350	1,24225750	3.864,57
027	10/01/2020	4.846,93	0,19	9,45	1,0945	13,50	1,1350	1,24225750	3.901,71
028	29/01/2021	5.686,39	0,27	14,40	1,1440	19,50	1,1950	1,36708000	4.159,52
029	26/03/2021	5.761,55	0,86	15,67	1,1567	20,50	1,2050	1,39382350	4.133,63
030	30/03/2020	4.797,94	0,18	9,96	1,0996	14,50	1,1450	1,25904200	3.810,79
031	30/04/2020	4.822,20	-0,23	10,03	1,1003	15,00	1,1500	1,26534500	3.810,98
032	30/05/2020	4.828,07	-0,25	9,69	1,0969	15,50	1,1550	1,26691950	3.810,87
033	30/06/2020	4.830,30	0,30	9,27	1,0927	16,00	1,1600	1,26753200	3.810,79
034	30/07/2020	4.863,33	0,44	9,56	1,0956	16,50	1,1650	1,27637400	3.810,27
035	30/08/2020	4.901,79	0,36	9,95	1,0995	17,00	1,1700	1,28641500	3.810,43
036	30/09/2020	4.934,16	0,87	10,22	1,1022	17,50	1,1750	1,29508500	3.809,91
037	30/10/2020	4.986,79	0,89	10,92	1,1092	18,00	1,1800	1,30885600	3.810,04
038	30/11/2020	5.050,93	0,95	11,88	1,1188	18,50	1,1850	1,32577800	3.809,79
039	30/12/2020	5.117,24	1,46	12,87	1,1287	19,00	1,1900	1,34315300	3.809,87
040	27/04/2021	5.631,48	0,38	16,74	1,1674	21,00	1,2100	1,41255400	3.986,74
041	07/12/2021	6.183,40	0,73	24,99	1,2499	25,00	1,2500	1,56237500	3.957,69
TOTAL:		190.253,48							159.146,66

Rubrica: Contribuição Patronal (200 meses)
Índice na data de 0,19

Data de Consolidação do 28/08/2017 Número do 01108/2017

PARCELA	DATA DO	VALOR PAGO	ÍNDICE(%)	VARIAÇÃO	FATOR	JUROS	FATOR	FATOR	VALOR AJUSTADO
---------	---------	------------	-----------	----------	-------	-------	-------	-------	----------------



DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP (Reparcelamento)

001	30/10/2017	156.641,50	0,37	0,00	1,0000	0,00	1,0000	1,00000000	156.641,50
002	30/11/2017	159.547,60	0,18	0,42	1,0042	0,50	1,0050	1,00922100	158.089,85
003	10/01/2018	168.634,64	0,23	1,14	1,0114	1,50	1,0150	1,02657100	164.269,83
004	30/01/2018	162.243,40	0,23	1,14	1,0114	1,50	1,0150	1,02657100	158.044,01
005	28/02/2018	164.228,74	0,18	1,44	1,0144	2,00	1,0200	1,03468800	158.722,96
006	28/03/2018	165.560,98	0,07	1,76	1,0176	2,50	1,0250	1,04304000	158.729,27
007	02/05/2018	173.541,35	0,43	2,08	1,0208	3,50	1,0350	1,05652800	164.256,27
008	20/06/2018	175.075,94	1,43	2,49	1,0249	4,00	1,0400	1,06589600	164.252,37
009	10/07/2018	175.927,51	0,25	3,78	1,0378	4,50	1,0450	1,08450100	162.219,78
010	10/08/2018	178.982,36	0,00	4,12	1,0412	5,00	1,0500	1,09326000	163.714,36
011	10/09/2018	180.417,72	0,30	4,03	1,0403	5,50	1,0550	1,09751650	164.387,25
012	10/10/2018	181.112,59	0,40	4,53	1,0453	6,00	1,0600	1,10801800	163.456,36
013	21/11/2018	182.834,46	-0,25	5,00	1,0500	6,50	1,0650	1,11825000	163.500,52
014	10/12/2018	184.511,91	0,14	4,78	1,0478	7,00	1,0700	1,12114600	164.574,38
015	18/01/2019	184.983,04	0,36	4,93	1,0493	7,50	1,0750	1,12799750	163.992,42
016	30/01/2019	178.691,76	0,36	4,93	1,0493	7,50	1,0750	1,12799750	158.415,03
017	26/02/2019	179.515,23	0,54	5,27	1,0527	8,00	1,0800	1,13691600	157.896,65
018	26/03/2019	181.968,16	0,77	5,72	1,0572	8,50	1,0850	1,14706200	158.638,47
019	30/04/2019	182.799,07	0,60	6,51	1,0651	9,00	1,0900	1,16095900	157.455,23
020	04/06/2019	193.513,34	0,01	7,26	1,0726	10,00	1,1000	1,17986000	164.013,82
021	30/07/2019	194.642,13	0,10	7,27	1,0727	10,50	1,1050	1,18533350	164.208,75
022	30/08/2019	195.537,06	0,12	7,47	1,0747	11,00	1,1100	1,19291700	163.915,06
023	06/01/2020	198.807,35	0,19	9,45	1,0945	13,50	1,1350	1,24225750	160.037,15
024	06/01/2020	201.801,28	0,19	9,45	1,0945	13,50	1,1350	1,24225750	162.447,22



DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP (Reparcelamento)

4. ASSINATURAS

ENTE: Prefeitura Municipal de Miguelópolis / SP - 45.353.307/0001-04
Representante 057.252.848-59 - NAIM MIGUEL NETO

Data: 14/4/23

Assinatura: 

UNIDADE GESTORA: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Miguelópolis - 06.082.303/0001-87
Representante 329.458.298-60 - ROSANGELA APARECIDA MAGALHAES DE FREITAS

Data: 14/4/23

Assinatura: 

TESTEMUNHAS


Nome PAULO SERGIO MARTORANO

Cargo Programador de Sistema

CPF: 159.769.498-35


Nome REINALDO JORGE NICOLINO

Cargo Membro do Conselho

CPF: 144.534.578-12